

PORTARIA Nº 036/81

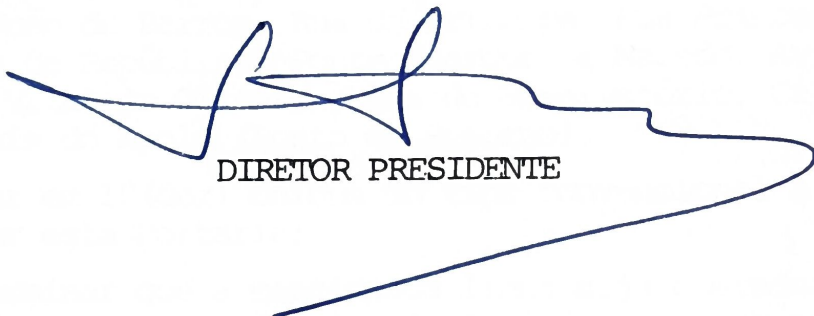
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a Linha R-561, Guabiraba Via Rui Barbosa.

2 - Estabelcer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA